

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Ilm^a Sra. Secretária de Educação do Município de Marituba.
KÁTIA SANTOS



Ilustríssima Senhora Secretária

Eu, LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Divorciado, Militar, portador da Carteira de Identidade nº 388541, Órgão expedidor Comando da Aeronáutica, vinculado ao CPF nº 175.479.112-34, residente e domiciliado à Avenida João Batista Quadra 31, Rua Beto Carreiro nº 60, Bairro Almir Gabriel, Município de Marituba, Estado do Pará, encaminho a proposta para locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado à Avenida João Batista Quadra 31, nº 02, Bairro Almir Gabriel, Município de Marituba, Estado do Pará, composto pelos seguintes cômodos:

- 14 Salas de Aula; 01 Sala de Professor; 01 Sala de Informática; 01 Secretaria; 01 Sala de Leitura; 05 Banheiros; 03 Depósitos; 01 Cozinha; 01 Copa; 01 Refeitório; 01 Área de Recreação Livre; 01 Área de Recreação Coberta; e 01 Corredor, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração Pública, bem como do locador.

OBS – 1: Valor do Aluguel é de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Marituba (PA), 08 de Janeiro de 2018.

Respeitosamente,



LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA
Proprietário

DADOS BANCÁRIO:

BANCO: 001 (Banco do Brasil)

Conta Corrente: 17.132-8

Agência: 4132-7

Coordenação de Educação do Município de Marituba
V. 1.1.1.1.1

Ass. 1.1.1.1.1

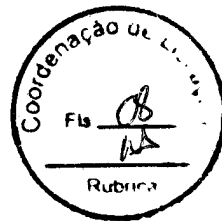
LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA
SUBOFICIAL SAD



388541

19/05/2011

V4343/V4242



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1209086744

PROIBIDO PLASTIFICAR
1209086744

NOME: LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 388541 MAER/PA

CPF: 175.479.112-34 DATA NASCIMENTO: 28/10/1962

FILIAÇÃO: ALVARO TRINDADE DA SILVA OLIVEIRA
LENITA PIRES CAXILE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 02748064011 VALIDADE: 29/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 05/10/1985

OBSERVAÇÕES: A

Luiz Evandro Pires de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 05/11/2015

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

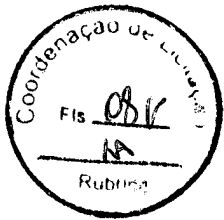
20879608021
PA247144380

DETRAN-PA (PARA)

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P M M LA

LP1

Coordenação Geral de Manutenção
V. [signature]



17547911234

1881221

BRASILEIRA

PARÁ

BE

ALVARO TRINDADE DA SILVA OLIVEIRA

LENITA PIRES CAXILÉ

28/10/1962

Masculino

Permanente

Freiz Orlando Pires de Oliveira
Rubrica

Confere com o Original
Coor Licitações e Contratos
P. M. M. *NA*

CONTROLE DE CANCELAMENTO
DB
MONTES



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 - Belém - PA
CEP: 66.823-710 | Insc. Estadual: 150.744.80.3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA
IV BETO CARREIRO, 60 - QD-31 - CHE-GUEVARA
ALMIR GABRIEL 67200-000 MARITUBA - PA
CPF: 175.479.112-34

Dados da Instalação	
Classificação:	Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONOMIA
Fator de Potência:	0,00
Tensão Nominal (V):	127 V
Perdas de transformações(%)	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
24/11/2017	29/11/2017	23/12/2017

Informações do consumo do mês					
Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
			0	30	

Histórico do Consumo (kWh)				Informações de tributos			
				Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
				ICMS	0,00	0,00%	0,00
				PIS	0,00	0,00%	0,00
				COFINS	0,00	0,00%	0,00

Composição do Consumo (R\$)			Tarifa sem tributos (R\$)		
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)			
0,00	0,00	0,00			
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)			
0,00	0,00	0,00			

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 24/11/2017

B6D5.48EB.8A34.74BA.3B32.9728.ACA3.66B2

Informações para o cliente

DEBITOS: 10/2017 R\$115,89 | 09/2017 R\$105,34 | 10/2017 R\$105,89

CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 28/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, incluindo os débitos passivos apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou serviços de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues em anos anteriores.

Em 01 de Novembro de 2017, vermetha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh.

Em 02 de Maio de 2017, vermetha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh.

Indicadores de Continuidade					
Índice	Descrição	SET/2017			
		Apurado	Mês	Trimestral	Anual
DIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia, horários	0,00	3,57	11,34	22,89
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia, horas	0,00	3,73	7,47	14,85
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	3,29	0,00	0,00
			EUSDIRS: 16,80		

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Informação sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,9333% ao dia - conforme lei 10438/02 e atualização monetária com base no IGP-M e serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Guardião CELPA: 0800 091 8500, de segunda a sexta das 08h às 16h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340
www.celpe.com.br

Central de Atendimento
Ligação 0800 091 8500
ARCO-PA: 0800 721 6167

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

2ª Via

Con: _____
Nº: 51588 SISTEMA DE CONTABILIDADE BANCÁRIO DO PARÁ
Ins: 092/12/2017 AUTO AUTOMMENTO 17/12/2017
4132774127



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUIZ EVANDRO P. OLIVEIRA
AGÊNCIA: 4132774127 CONTA: 17.132.8
Convenio: CELPA ARREC. TAÁ- INTERNI
Codigo de Barras: 836600000001 836600000001
004019885201 000000118592
Data do pagamento: 11/12/2017
Valor Total: 85,32

DOCUMENTO: 121104
AUTENTICACAO: 51588:
3.2A1.512.689.5F5.B4B
Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Total a pagar: R\$ 85,32

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no lado O não pagamento até 14/12/2017 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada e quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

DEBITOS ANTERIORES	MES/ANO	VALOR
	10/2017	105,89

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido		DICRI		
Condição	Faixa de valores para limites (min e max)	Da escala de Informação Individual (em dias e horas)		
127	115 a 133	Tensão Controlada	Arco	Tempo Limite (horas)
220	201 a 231			
MT	110V Tensão < 65kV	Urbano Rural		9,77 12,77
BT	110V	Urbano Rural		12,25 16,50

Clientes cujos indicadores apontam para a continuidade terão o direito de violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no artigo 68 do PRODIST/ANEEL.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

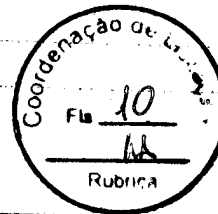
Nome do Cliente: LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA C.C: 3005011859 Unidade de Leitura: MT148903 Competência: 11/2017 Vencimento: 06/12/2017 Valor cobrado (R\$): 85,32

836600000001 853200109009 024019885201 030050118592



Confere com o Original
Coord Licitações e Contratos
P M M MA

Coordenação Central de Marituba
V. D. P.
Assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE ISENÇÃO

Nº. 0002282

Informações do Contribuinte

RECUZADO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 56692	NOME DO CONTRIBUINTE LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 175.479.112-34
--	---	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOTEAMENTO AVENIDA JOÃO BATISTA		QUADRA 31	LOTE 0
NÚMERO 02	CEP 67200000	BAIRRO ALMIR GABRIEL	MUNICÍPIO MARITUBA
UF PA	EDIFÍCIO	APTO / SALA	

Endereço do Contribuinte

LOTEAMENTO RUA		NÚMERO	Nº DO CEP 0	BAIRRO
MUNICÍPIO MARITUBA		UF PA	EDIFÍCIO	APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA	Nº DOCUMENTO 175.479.112-34
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 01/01/2017

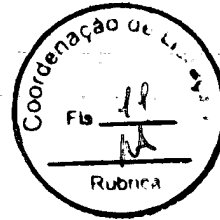
Data de Validade: 31/12/2017

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no Processo de nº junto a esta secretaria, protocolado neste SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, a requerimento da Instituição acima qualificada. Certificamos, que ao requerente é assegurada a **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**, conforme Artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal. A presente certidão foi expedida pelo servidor **DIOMEDES M. DO NASCIMENTO JUNIOR** e assinado pela autoridade competente.

Diomedes
LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária de Orçamento e Finanças

Confere com o Original
Coord Licitações e Contratos
P M M LA

Diomedes
Coordenação de Licitações



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0002281

Informações do Contribuinte

1.36	NUM. EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) CENTRO COMUNITARIO LP - CCLP	04.839.557/0001-71
------	--	--------------------

Endereço do Contribuinte

ROSA JOAO BATISTA	NUMERO 02	CEP 0	BARRIO ALMIR GABRIEL
MARITUBA	UF PA	Cidade	

RAZÃO SOCIAL CENTRO COMUNITARIO LP - CCLP	Nº DOCUMENTO 04.839.557/0001-71	INSCRIÇÃO
---	---	-----------

Data de Emissão: 29/03/2017

Data de Validade: 27/06/2017

SEOF: Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento -

CERTIFICA MO S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data. Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).
A presente certidão foi digitada pelo servidor abaixo identificado e visada pela Secretária de Orçamento e Finanças.
Esta certidão é válida por 90 dias, a contar da data da expedição.
Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

Marituba (Pa) 29 de MARÇO de 2017

Laureth Barros Lemos
LAURETH BARRÓS LEMOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M. *WA*

Matrícula
14079

Ficha nº
1

Livro nº
2

CERTIDÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
Kédma Faria Tavares
OFICIAL TITULAR



IMÓVEL: TERRENO urbano, designado como lote nº 02, situado na Avenida João Batista, Quadra 31, no bairro Almir Gabriel, Município de Marituba/PA, com sua circunscrição imobiliária nesta Comarca, medindo 38,40m de largura na frente, por 60,00m de extensão pelas laterais, e 50,50m pela travessão dos fundos, perfazendo uma área de 2.788,00m²; limitando-se: à direita com a Rua Beto Carrero; à esquerda, com a Rua Jerusalém; e, aos fundos, com Zenas Chaves. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sob a inscrição nº 01.16.048.0710.001 / 007215.

PROPRIETÁRIO(A) (S): MUNICÍPIO DE MARITUBA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede administrativa na Rodovia BR-316, Km 13, s/nº, bairro Centro, no Município de Marituba/PA. **Título Aquisito:** Por doação feita do ESTADO DO PARÁ, através do Título Definitivo, datado de 17 de janeiro de 2001, Talonário nº 12, Título Definitivo nº 014, referente ao Processo Demarcatório nº 1999/101306, conforme Homologação Governamental da Sentença Aprobatória dos Autos Demarcatórios publicada no DOE sob o nº 29.200 em 06 de abril de 2000.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta na Matrícula 11763, ficha 001, do livro nº 02 (RG), deste Ofício. Esta Matrícula foi aberta em 26 de abril de 2007.

R-1 - MAT. 14079 - Prenotação nº 19525, datada de 26 de abril de 2007 -

DOAÇÃO: Através do Título Definitivo nº 329/2006, registrado sob o nº 345/2006, no Livro nº 04, folha 05, expedido em 09 de março de 2006, pela Prefeitura Municipal de Marituba/PA, baseado na Lei Orgânica Municipal conforme processo nº 060/2006, o proprietário, MUNICÍPIO DE MARITUBA, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO; doou o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, titular da Carteira de Identidade nº 388541 MAER/PA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 175.479.112-34, residente e domiciliado no endereço do imóvel objeto desta matrícula. Selo de segurança nº 456893. Eu, J. Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

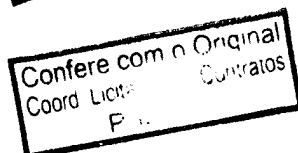
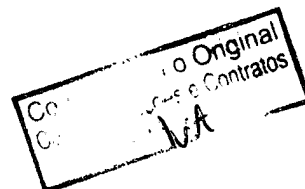
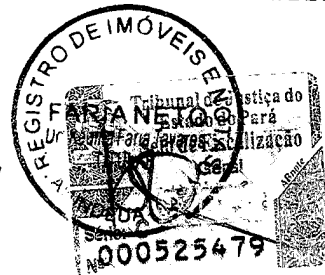
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
Kédma Faria Tavares - Oficial

ESTRADA DO MAGUARY, 501 - CENTRO - 67030-970 - ANANINDEUA/PA - FONE/FAX: (91) 3255-2437 / 3255-1071

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73 e Art. 365, III do CPC), CERTIFICO mais, que o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus, encargos ou obrigações, nem como ações reais, pessoais e reipersecutorias, Ananindeua - Pará, Em 30/ABR, 2007

OFICIAL

Kédma Faria Tavares
Bet. Oficial / Tabeliã
CPF. 097.641.782-00



Comarca de Marituba
PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

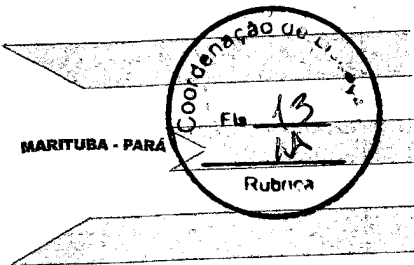
ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS

PROCURADORIA GERAL

REGISTRADO
Cartório Faria Neto
Mat. Nº 14679



Município: Marituba
Bairro: ALMIR GABRIEL
Registro Nº: 345/2006
Livro: 04 Fls.: 05

TÍTULO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Marituba, baseando-se na Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no processo nº 060/2006, concede a LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 388541 MAER/Pa e do CPF nº 175.479.112-34 o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, do lote situado à Av. João Batista Q-31 nº 02 no Bairro ALMIR GABRIEL - Município de MARITUBA, livre de quaisquer ônus. O imóvel tem a área de 2.788,00 m², com os limites e confrontações seguintes, para a finalidade prevista no verso.

FRENTE - Av. João Batista
FUNDOS - Zenas Chaves
DIREITA - Rua Beto Carrero
ESQUERDA - Rua Jerusalém

Comprovado o abandono do lote, reverterá este ao domínio da Prefeitura, salvo nos casos em que esteja gravado com ônus reais em garantia de direito de terceiros.

E por estarem de acordo, assinam o presente.

Marituba, (pa), 09 de Março de 2006

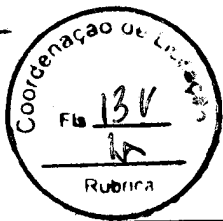
TÍTULO
329/2006
DEFINITIVO

Bezerra Falcão
PREFEIRO MUNICIPAL
Bezerra Falcão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS
Bezerra Falcão
PROPRIETÁRIO(A)

Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P M M WA

Confrontação com o Lote 329/2006
11/03/2006

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
BEZERRA FALCÃO-ANANINDEUA-PA
Reconheço por semelhança a assinatura (s) indicada pela seta.
Bezerra Falcão
11 de Abril de 2006
Rosemiro R. Bezerra
Escritor
VÁLIDO SOBRE O SELO DE SEGURANÇA
001276286
001276287
001276288



RESUMO PARA O TÍTULO:

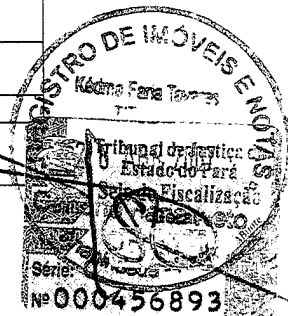
LADOS	DISTÂNCIAS	CONFINANTES
FRENTE FUNDOS DIREITA ESQUERDA	38,40 m 50,50 m 60,00 m 60,00 m	Av. João Batista Zenas Chaves Rua Beto Carrero / Quem de Direito Rua Jerusalém
Perímetro ▶	221,00 m	Data: 09/03/2006

OBSERVAÇÕES:

Processo nº060/2006 - Arquivado na Procuradoria Geral de Marituba

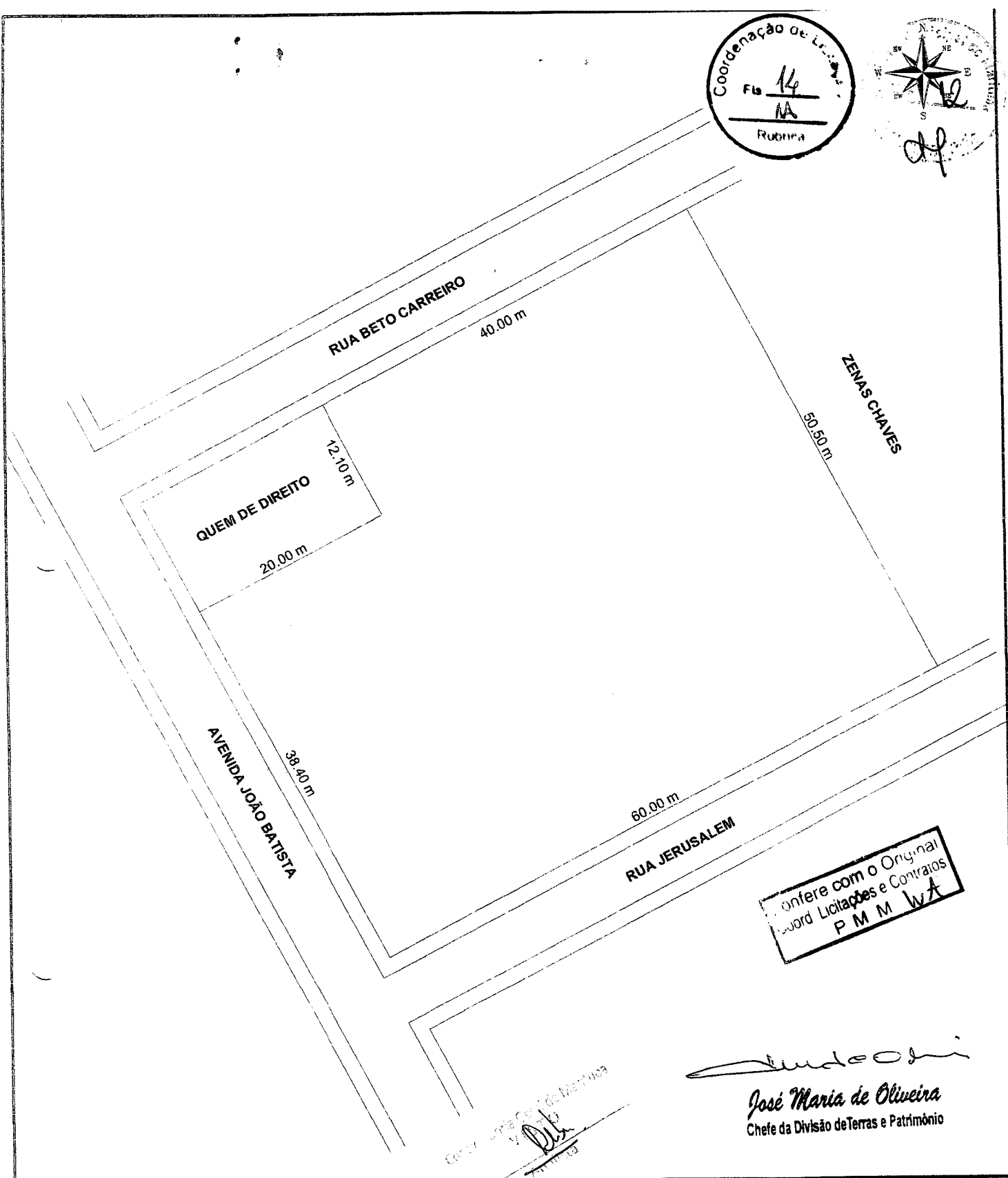
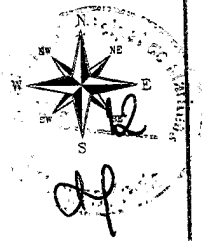
REGISTRO DE IMÓVEIS FARIA NETO - Ananindeua/PA		
Matrícula nº 14079	Protocolo nº 19525	
Registro L. 2 (RG)	Ficha: 1	nº R-1
Ananindeua/PA 26 de abril de 2007		

Kéama Faria Tavares
Bel. Oficial / Tabeliã
CPF. 097.641.782-00



Confere com o Original
Coord. Licitação e Contratos
P M M *WA*

Comissão Geral de Marituba
W. T. P.



Conferir com o Original
Bord Licitações e Contratos
P M M WA

Coordenador de Marituba
[Signature]

[Signature]
José Maria de Oliveira
Chefe da Divisão de Terras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS
DIVISÃO DE TERRAS PATRIMONIAL

SEMOT

Imóvel:	Lote: URBANO	Área:	2.788,00 m ²
Proprietário: LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA	Bairro: ALMIR GABRIEL	Perímetro:	221,00 m
Endereço: AVENIDA JOÃO BATISTA, QUADRA 31 LOTE 02			
Município: MARITUBA	Estado: PARÁ	Escala: 1/200	Data: MAR. / 2006
		Cad.: ANDRY	Processo: 060/2006

